



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 17461/2010

Dispõe sobre lotação do servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.09,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor efetivo Nilo Gonçalves dos Santos Filho, Assistente Administrativo I, na Subsecretaria de Documentação e Informação da Câmara Municipal de Paracatu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dez.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

